

  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTEIRA TRT 19ª GP N° 47/2021

p.1/2

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a posse, em 30.11.2020, dos Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo e João Leite de Arruda Alencar nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor desta Décima Nona Região Trabalhista, respectivamente;

Considerando o ATO TRT 19ª GP N° 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP N° 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando o ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD N° 456/2021,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de janeiro/2021, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
<b>José Marcelo Vieira de Araújo</b> Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021  Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense)	<b>17</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTRARIA TRT 19ª GP N° 47/2021

p.2/2

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
<b>João Leite de Arruda Alencar</b> Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021  Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense)	<b>17</b>

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
<b>Flávio Luiz da Costa</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021  Acúmulo de acervo, no período de 7 a 31.1.2021, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP N° 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR N° 1/2021  Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense)	<b>17</b>
<b>Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior</b> Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP N° 2/2021, de 12.1.2021  Acúmulo de acervo, no período de 7 a 31.1.2021, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais em Varas do Trabalho - Portaria TRT 19ª GP N° 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR N° 1/2021  Excluído o período de 1º a 6.1.2021 (Recesso Forense)	<b>17</b>

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente